



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

**2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

**3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

- 4.1 - Ar
- 4.2 - Água
- 4.3 - Resíduos
- 4.4 - Ruídos
- 4.5 - Risco

**5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**6.0 - CONCLUSÃO**

**7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE**

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:**

Trata-se de requerimento de solicitação de Certidão de Inexigibilidade Ambiental que ateste a regularidade ambiental de Laboratório de Inspeção e Qualidade, atividade desempenhada pela empresa Autopista Fluminense S.A.

De acordo com o memorial descritivo apresentado e a vistoria técnica trata-se de laboratório de implantação de Laboratório para apoiar as atividades a serem desenvolvidas no âmbito dos serviços de obras e de conservação prestados na rodovia BR-101/RJ, para que estes estejam dentro dos padrões de qualidade definidos pela concessionária Autopista Fluminense S.A e em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de controle, sendo desempenhados “ensaios que demonstrarão o desempenho dos processos frente aos materiais utilizados, seja mistura asfáltica ou matérias primas como emulsão, CAP e agregados. Este procedimento contempla ainda atividades rotineiras como calibração de instrumentos de medição, bem como aferição/verificação de equipamentos pertencentes ao laboratório”.

As ações desempenhadas pelos funcionários são:

- Coordenador de Laboratório Responsável pela garantia da qualidade dos serviços; Observa a potencialidade de ocorrências de ações preventivas e não conformidades; Auxilia nas ocorrências de alterações de projetos; Fiscaliza as etapas dos processos da qualidade; Executa o controle tecnológico dos materiais e serviços; Gera relatórios e análises estatísticas que permitam aos engenheiros de fiscalização avaliar no tempo certo os resultados obtidos. Encarregado de Laboratório Responsável pelos resultados dos ensaios; Avalia diferenças entre projetos e resultados; Executa o controle tecnológico dos materiais; Prepara análises para o coordenador do laboratório tomar decisões de ações preventivas e não conformidades.

- Auxiliar administrativo Faz controle de EPI's e material de escritório utilizados no laboratório; Digita e arquiva ensaios em planilhas eletrônicas; Organiza e arquiva os documentos de ensaios e da qualidade; Auxilia o coordenador de laboratório.

- Laboratorista Inspecciona e acompanha os materiais empregados, garantindo que estes sejam empregados de acordo com as especificações técnicas e projetos; Fiscaliza o controle tecnológico dos materiais; Realiza os ensaios e verificações por amostragem (spot checks); Coleta materiais para ensaios em laboratório; Auxilia os Assistentes Técnicos e Inspectores nas obras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

De acordo com o memorial descritivo “os serviços de operações no laboratório são executados com emprego de equipamentos, e recursos apresentados a seguir”:

SOLOS	Unidade	Quantidade
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #2 (50 mm)	und.	1
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #1.1/12 (38,1 mm)	und.	2
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #1 (25 mm)	und.	3
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #3/4 (19,0 mm)	und.	10
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #5/8 (16,0 mm)	und.	1
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #1/2 (12,5 mm)	und.	6
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #3/8 (9,5 mm)	und.	11
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" #1/4 (6,3 mm)	und.	1
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 4 (4,75 mm)	und.	4
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 8 (2,36 mm)	und.	2
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 8 (2,36 mm)	und.	2
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 10 (2,00 mm)	und.	11
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 16 (1,18 mm)	und.	4
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 30 (0,60 mm)	und.	5
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 40 (0,42 mm)	und.	9
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 60 (0,25 mm)	und.	1
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 80 (0,18 mm)	und.	4
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 100 (0,15 mm)	und.	3
PENEIRA GRANULOMÉTRICA REDONDA Ø 8X2" N° 200 (0,075 mm)	und.	5
AGITADOR DE PENEIRAS RO-TAP	und.	1
REPARTIDOR DE AMOSTRAS - QUARTEADOR	und.	3
MOLDE CBR/ISC Ø 6 "	und.	37
SOQUETE CBR '10lb	und.	3
DISCO ESPAÇADOR Ø6"x2.1/2"	und.	2
RÉGUA BISELADA 35cm	und.	2
SOBRECARGA (PESO ANELAR BIPARTIDO '5 lb)	und.	60
TRIPÉ PORTA EXTENSÔMETRO	und.	40
EXTENSÔMETRO (RELÓGIO COMPARADOR)	und.	30



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

EXTRATOR DE AMOSTRAS	und.	1
PRENSA MANUAL CBR/ISC	und.	1
ALMOFARIZ DE PORCELANA 4.170ml	und.	1
MÃO DE GRAL P/ ALMOFARIZ DE 4.170ml	und.	1
BANDEJA DE CHAPA GALVANIZADA Ø60X8 cm	und.	3
COLHER DE SOLOS QUADRADA	und.	2
CONCHA TIPO ARMAZÉM cap. 1KG	und.	1
PENEIRA	und.	2
CAPSULA DE ALUMÍNIO COM TAMPA	und.	54
FUNIL COM REGISTRO 'IN SITU'	und.	2
BANDEJA PARA FUNIL 'IN SITU'	und.	2
TALHADEIRA RETA	und.	2
TALHADEIRA CONCAVA	und.	2
CONCHA P/ 'IN SITU'	und.	2
MARRETA 1 KG	und.	3
<hr/>		
MARRETA 1 KG	und.	3
PLACA DE VIDRO ESMERILHADO 300X300X5mm	und.	1
CILINDRO COMPARADOR "GABARITO Ø3X100mm	und.	2
APARELHO CASA GRANDE MANUAL	und.	2
CINZEL CURVO (ARGILA)	und.	2
PROVETA PLÁSTICA GRADUADA	und.	4
VIGA BENKELMAN 2:1	und.	2
PÁ DE BICO	und.	1
<hr/>		
<b>CONCRETO</b>		
FORMAS CILINDRICAS 5X10	und.	-
FORMAS CILINDRICAS 10X20	und.	40
FORMAS CILINDRICAS 15X30	und.	26
CONJUNTO P/ ABATIMENTO DO TRONCO DE CONE - SLUMP TEST	und.	2
CARRINHO DE MÃO	und.	1
<hr/>		
<b>ASFALTO</b>		
MOLDE MARSHALL COMPLETO Ø 4"	und.	12
SOQUETE MARSHALL 10lb	und.	1
PEDESTAL P/ MOLDE MARSHALL	und.	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

MOLDE DE COMPRESSÃO (PLACA DE RUPTURA)	und.	1
MOLDE P/ TRAÇÃO INDIRECTA ( PÓRTICO DE LOTTMAN )	und.	1
PRENSA ELETRICA MARSHALL	und.	1
BANHO MARIA	und.	2
SELADORA A VÁCUO	und.	1
CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DO MÁX. PESO ESP. 'RICE TEST'	und.	1
DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN	und.	1
FREEZER	und.	1
FORNO MUFLA	und.	1
TERMÔMETRO DE VIDRO	und.	4
FOGÃO INDUSTRIAL 4B	und.	1
PLACA AQUECEDORA 30X50 cm	und.	2
VISCOSÍMETRO SAYBOLT/FUROL	und.	1
PENETRÔMETRO UNIVERSAL	und.	2
PONTO DE FULGOR 'CLEVELAND VASO ABERTO'	und.	1
MEDIDOR DE REC. ELÁSTICA (TORÇÃO)	und.	2
MEDIDOR DE REC. ELÁSTICA (TORÇÃO)	und.	2
PONTO DE AMOLECIMENTO ( ANEL E BOLA )	und.	2
MERLIN	und.	2
KIT P/ENSAIO DE MANCHA DE AREIA	und.	1
MAQUINA EXTRATORA ELETRICA	und.	1
GERADOR P/ MAQUINA EXTRATORA ELÉTRICA	und.	1
MAQUINA P/ CORTES DE CPs	und.	1
PAQUÍMETRO 300mm	und.	1
COLHER DE JARDINAGEM	und.	2
DISPOSITIVO P/ PESAGEM HIDROSTÁTICA	und.	1
<b>VIDRARIA</b>		
COPO BECKER	und.	5
PROVETAS DE VIDRO	und.	3
PICNÔMETRO C/ ROLHA ESMERILHADA	und.	6
FRASCO RECEPTOR P/ VISCOSÍMETRO Cap. 60ml	und.	11
SUORTE C/ HASTE UNIVERSAL 60cm	und.	1



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Departamento de Fiscalização Ambiental

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

AGREGADOS		
CESTO P/ PESAGEM HIDROSTÁTICA (TELA)	und.	4
CONJUNTO P/ DETERMINAÇÃO DO EQUIVALENTE DE AREIA	und.	1
DISPOSITIVO DE CALIBRE PROPORCIONAL 1:2, 1:3, 1:5	und.	1
ESTUFA		
ESTUFA P/ SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO - MARCONI 0 a 220°C	und.	4
BALANÇA		
BALANÇA MECÂNICA - Cap. 200 KG	und.	1
BALANÇA ELETRÔNICA	und.	9

**FIGURA 1:** Equipamentos utilizados.

**PRODUÇÃO:**

Materiais	Unidade	Quantidade	Período
Concreto Asfáltico Betuminoso a Quente - CAUQ	kg	100	Diário
Emulsão RR- 1C	lts	3	Semanal
Cimento asfáltico - CAP	kg	3	Semanal
Solo	kg	150	Semanal
Brita 2 " Material Pétreo"	kg	100	Semestral
Brita 1 " Material Pétreo"	kg	100	Semanal
Brita 0 " Material Pétreo"	kg	100	Semanal
Pó de Pedra " Material Pétreo"	kg	100	Semanal
BGS " Brita Graduada Simples" " Material Pétreo"	kg	100	Semanal
Bica Corrida " Material Pétreo"	kg	40	Semanal
Macadame Seco " Material Pétreo"	kg	100	Semestral
Rachão " Material Pétreo"	kg	100	Semestral
Concreto - CP's 10x20	kg	250	Semanal
Asfalto - Cp's 10x15	kg	50	Mensal
Concreto - Projetado - Placa	kg	200	Semestral

**FIGURA 2:** Lista de produtos.



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

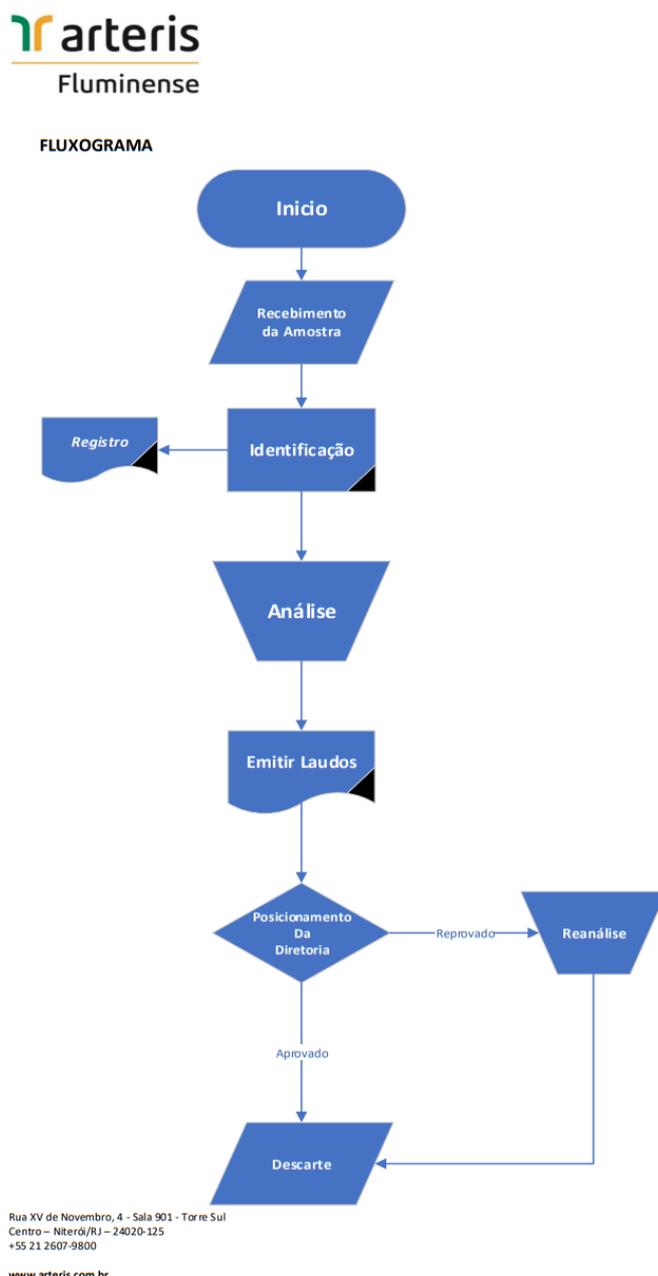
**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

O fluxograma apresentado descreve a atividade:



**FIGURA 3:** Fluxograma.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

## **2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA**

A atividade prevista localiza-se em área urbana, tendo a região em que se situa inserida no domínio de Mata Atlântica. O laboratório situa-se na Rua Marques de Abreu, 155, Pedro Rates Bastos, sede do município de Casimiro de Abreu/RJ.

### **2.1- Corpos Hídricos**

Na área em questão e entorno não existem corpos hídricos.

### **2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP**

Não há necessidade de demarcação de FMP.

### **2.3 - Nascente ou Olho d'água**

Não existe nascente ou olhos d'água na área de intervenção.

### **2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais**

Não foi observado.

### **2.5 - Topo de morros e montanhas**

A área é plana.

### **2.6 - Vegetação Existente**

Na área onde se pretende desempenhar a atividade não existe vegetação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### **2.7 - Bacia Hidrográfica**

Pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

### **2.8 - Bacia Aérea**

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

### **2.9 - Zoneamento**

Trata-se de área inserida na ZR3, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo segundo a Certidão de Zoneamento emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu.

### **2.10 - Unidades de Conservação**

A área do empreendimento não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação.

### **2.11 – Circunvizinhança**

A área das pretendidas intervenções está situada em área completamente urbanizada.

### **2.12 - Outras Características**

A empresa possui Alvará de funcionamento emitido pela municipalidade.



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### 3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada no código CNAE 7120-1/00 Testes e análises técnicas não sendo sujeita a licenciamento, não estando prevista *no Boletim de Serviço n° 110, de 23 de Agosto de 2021* e nem inserida no *anexo I do Decreto n° 2.081, de 23 de Março de 2021* sendo, portanto, sujeita ao regime de Certidão Ambiental de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas, compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação n° 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei n° 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei n° 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do "caput" e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei n° 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis n°s 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis n°s 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória n° 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n° 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA n° 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos;
- Resolução CONAMA n° 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA n° 92, de 24 de junho de 2021 - Dispõe sobre as atividades que causam ou possam impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9°, Inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar n° 140/2011, e sobre a competência supletiva do Controle Ambiental;
- Boletim de Serviço n° 110, de 23 de agosto de 2021, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental, associados aos novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, bem como, os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental;
- NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- NBR 10151 DE 05/2019 - Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral;
- NBR12236 DE 02/1994 - Critérios de projeto, montagem e operação de postos de gás combustível comprimido - Procedimento;
- NBR13784 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Métodos para detecção de vazamentos em Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC);
- NBR13786 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Seleção dos componentes do combustível (SASC) e sistema de armazenamento subterrâneo de óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC);
- NBR13787 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Procedimento de controle de estoque dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC);
- NBR14605-1 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Sistema de drenagem oleosa em posto revendedor de combustíveis automotivos - Parte 1: Conceituação e projeto da drenagem oleosa;
- NBR14606 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Entrada em espaço confinado em tanques subterrâneos e em tanques de superfície;
- NBR14639 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Posto revendedor veicular (serviços) e ponto de abastecimento — Instalações elétricas;
- NBR14722 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis — Tubulação não metálica subterrânea — Polietileno;
- NBR14867 - Tubo metálico flexível para sistemas de armazenamento subterrâneo e aéreo de combustíveis e ARLA 32 - Requisitos de desempenho;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- NBR14973 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Desativação, remoção, destinação e preparação de tanques subterrâneos e dos outros componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC);
- NBR17505-1 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Parte 1: Disposições gerais;
- NBR15495-1 - Poços de monitoramento de águas subterrâneas em aquíferos granulados - Parte 1: Projeto e construção;
- NBR 16161 - Tanque metálico jaquetado subterrâneo - Requisitos de fabricação e de modulação;
- NBR 16713 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Tanque subterrâneo em plástico reforçado com fibra de vidro - Especificação de fabricação, modulação e desempenho;
- NBR 16764 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Instalação dos componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), óleo lubrificante usado e contaminado (OLUC) e ARLA 32
- NBR 7229 - Projeto, Construção e Operação de Sistemas de Tanques Sépticos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos/ Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
  
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
  - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
  - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
  - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
  - 4) NR-08 - Edificações;
  - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
  - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
  - 7) NR-12 - Equipamentos;
  - 8) NR-17 - Ergonomia;
  - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
  - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
  - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);e
  - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
  
- Instrução Técnica - IT/FEEMA n° 1835 R-1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
  
- Norma Técnica - NT/FEEMA 202.R-10 - Dispõe sobre os Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos;
  
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104 - R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
  
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 215 - R.4 - Dispõe sobre o Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Diretriz FEEMA/ DZ n° 545.R-5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°703.R-4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1310.R-7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n°1311.R-4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Diretriz FEEMA n° 1841-R2 - Dispõe sobre Licenciamento Ambiental e para a Autorização de Encerramento de Postos de Serviços que disponham de Sistemas de Acondicionamento ou Armazenamento de Combustíveis, Graxas, Lubrificantes e seus Respectivos Resíduos aprovada pela Deliberação CECA n° 4.498, de 03 de Setembro de 2004. Publicada no D.O.R.J. de 21/09/04;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- Lei Municipal n° 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;
- Lei Municipal n° 1.352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal n° 1352, de 04 de março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto n° 506, de 16 de março de 2015 - Dispõe sobre o processo e os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas lesivas ao meio ambiente e dá outras providências;
- Decreto n° 624, de 14 de outubro de 2015 - Dispõe sobre os Custos de Análise e Processamento dos Requerimentos das Certidões, Licenças, Termos e Documentos de Averbações Ambientais, no âmbito do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências; e
- Decreto n° 2.081, de 23 de março de 2021 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM no âmbito municipal e dá outras providências.

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- 1- Formulário de requerimento;
- 2 - Carteira de Motorista;
- 3 - Procuração;
- 4 - Ata e Estatuto Social;
- 5 - Comprovante de Residência;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

- 6 - Cartão CNPJ;
- 7 - Contrato de Locação;
- 8 - Alvará;
- 10 - Boletim de Cadastro Imobiliário;
- 9 - Conta de água e esgoto;
- 10 - Conta de água;
- 11 - Proposta comercial para coleta de resíduos;
- 12 - Ordem de compra;
- 13 - CTF IBAMA;
- 14 - Laudo de Vistoria Ambiental contendo em anexo o Croqui com as especificações técnicas da sala de estufas, forno mufla e outros equipamentos e Croqui com as especificações técnicas da sala de análise de solos e concreto;
- 15 - Protocolo Certidão de Zoneamento;
- 16 - ART;
- 17 - ART Laboratório;
- 18 - CPF;
- 19 - Carteira Profissional;
- 20 - Certidão de Zoneamento;
- 21 - Planta de Localização e Layout

#### **4.0- IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES**

##### **4.1 - Ar:**

4.1.1) Fonte: Não há impacto previsto

##### **4.2 - Água:**

4.2.1) Fonte: Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade;



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do sistema de tratamento do esgoto sanitário realizado através do sistema de fossa séptica, filtro anaeróbio e da caixa de gordura;

4.2.2) Fonte: Efluente do laboratório;

Controle: realizar os procedimentos de lavagem não permitindo despejo de produtos químicos e nem resíduos contaminados na rede de esgotamento sanitário;

#### **4.3 - Solo:**

4.3.1) Fonte: Não existe impacto previsto.

#### **4.4 - Resíduos:**

4.4.1) Fonte: Resíduos doméstico e de escritório gerados durante o funcionamento da atividade.

Controle: Acondicionar os resíduos em sacos plásticos e encaminhar para local que possua coleta diária realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

4.4.3) Fonte: Resíduos de asfalto de testados.

Controle: Destinar corretamente os resíduos.

#### **4.5 - Ruídos:**

4.5.1) **Fonte:** Ruídos gerados pelos equipamentos.

**Controle:** Manutenção dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

#### **4.6 - Risco:**

Não foi identificado risco significativo ao meio ambiente pelo desenvolvimento da atividade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

### 5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações adicionais.

### 6.0 - CONCLUSÃO

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo;

Considerando que a atividade possui impacto ambiental insignificante;

Considerando que foi apresentada toda a documentação solicitada;

“Somos favoráveis à concessão da Certidão Ambiental de Inexigibilidade para atestar a regularidade ambiental da atividade de “Implantação e operação de laboratório para atividades laboratoriais a serem desenvolvidas no âmbito dos serviços de obras e de de conservação prestados na rodovia BR-101/RJ nas coordenadas UTM 23 K 787902.27 m E; 7511897.09 m S pela empresa “**AUTOPISTA FLUMINENSE**”, desde que, observadas as restrições e condições de validade”.

### 7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE DA CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL

1 - Publicar comunicado de recebimento desta Certidão no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental Simplificada, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

2 - Esta Certidão de Inexigibilidade Ambiental diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3 - Esta Certidão não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL**  
**Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

4 - Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;

5 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

6 - Atender à NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021- Estabelece Critérios e Padrões e Lançamento de Esgoto Sanitário.

7 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;

8 - Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.

9 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

10 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbio de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;

11 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;

12 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

13 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;

14 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;

15 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

16 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada;

17 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;

18 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

-X-X-X-X-X-X-



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Departamento de Fiscalização Ambiental**

Rua Francisco Xavier da Motta - N 110 - Centro - Sede  
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**PARECER TÉCNICO DE CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE AMBIENTAL  
Processo N° 5915/2022**

**RAZÃO SOCIAL: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A**

**CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE:** 7120-1/00 Testes e análises técnicas

**ENDEREÇO:** Rua Marques de Abreu, 115,

**Bairro:** Pedro Rates Bastos

**CNPJ:** 09.324.949/0001-11

**MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ

**8.0 - PRAZO DE VALIDADE**

Sugerimos que esta Certidão de Inexigibilidade Ambiental possua a validade indeterminada desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes dos Processos PMCA n° 5915/2022 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 10 de abril de 2022.

**Letícia Schuawer**

**Benevenuto**

Assistente -2

Matrícula 15.285

**Cíntia Luchiari**

Engenheira Florestal

Matrícula 2.512

**Marcelo Ferreira Faria**

Diretor do Depto. de Fiscalização  
Ambiental

Matrícula 11.085